



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO


Presidente 1 RM

Projeto de Lei _____/2018

Fica instituído o Dia Municipal do Gênero Musical CHORO, em homenagem Músico ADAMOR DO BANDOLIN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM ESTATUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta Lei institui, em Homenagem ao Músico ADAMOR DO BANDOLIM, o DIA MUNICIPAL DO GÊNERO MUSICAL CHORO, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio.

Art. 2º Será assegurada a inclusão da data no calendário oficial da Prefeitura Municipal e divulgada da data comemorativa em todos os órgãos municipais, escolas e espaços públicos de grande concentração popular.

Art. 3º O DIA MUNICIPAL DO CHORO poderá ser comemoradas com programações exclusivas da Administração Municipal no mês de maio, bem como a inclusão de outras programações oficiais ou privadas ao calendário municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de março de 2018.


VEREADORA MARINOR BRITO
PSOL/CMB



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

JUSTIFICATIVA

Esta Lei tem inicialmente a intenção de assegurar que esse gênero musical denominado CHORO, também conhecido como CHORINHO, possa estar não apenas no calendário de nossa Cidade, mas esteja presente na memória de nossa população, sobretudo de nossa população mais jovem. É a cultura sendo acrescida de um dia para ser eternamente vivenciada, viva e marcando presença nas vidas de músico e espectadores da boa arte musical.

É, também, uma homenagem ao Magistral, Magnífico e Genial Artista, o Senhor ADAMOR LOBATO RIBEIRO, simplesmente o nosso ADAMOR DO BANDOLIM. Um músico autodidata, isso quer dizer, um músico nato, que inicia lá na cidade de Macapá, em um programa de calouro, uma fascinante história, que o fez encontrar em Belém famosos artistas, que já viviam também o Choro, como Delival Nobre, Edir Proença, Vaíco, Tota e Catiá. Não são raros os momentos de participação desse artista em Belém. Desde de 1979, até os nossos dias, a presença dela na Cidade de Belém, que nasceu com a participação no Grupo Gente de Choro, quando da inauguração da Casa do Choro, comandada pelo Ademir Ferreira da Silva, marca a vida cultural de Belém.

Participação em vários CDs; presente em atividades na Praça do Carmo, no Preamar, no Projeto Música na Praça e gravou o vinis e um maravilhoso CD – ADAMOR RIBEIRO, através do Projeto Uirapuru Volume VII.

Sua música correu o Brasil. Tocou na Câmara dos Deputados, no Sarau daquele Parlamento, em 2006. Participou do Terruá Pará em São Paulo e participou de turnês pela Amazônia, além de outras regiões, tocando no Show Amazônia das Artes.

Por fim, Senhoras Vereadoras, peço a sensibilidade para o Dia do Choro, como fiz para homenagear do Mestre Verequete, do Carimbó, que ainda recebeu essa homenagem em vida. Lembro aqui, então, nobres Parlamentares, a magnífica música de Guilherme de Brito e Nelson Cavaquinho, QUANDO EU ME CHAMAR SAUDADE, em que pede para que as homenagens sejam em vida, pois depois que me chamar saudade, diz a letra "...quero preces e nada mais." Nosso Músico está registrado na Wikipédia: **Adamor do Bandolim** (29 de maio de 1943, Anajás, Pará, na Ilha do Marajó) é um músico brasileiro. Neste Caso é músico Paraense, que faz de Belém uma referência da boa música para o mundo.

Apresento, anexado a este Projeto, uma biografia do Músico Adamor do Bandolim, encaminhado pela Produtora Aline Vieira.